

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

MÃE SOCIAL - PSS

TERMO ADITIVO Nº 006/2026

DO CONTRATO DE TRABALHO 006/2026

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE JESUÍTAS**, com sede e foro na Rua Padre Leonel França, n.º 369, nesta cidade e Estado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.398.154/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, portador da RG n.º 7.355.697-0 e do CPF. 031.300.349-19, residente e domiciliado a Rua Papa São Silvestre, 456, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Senhora **Nathalia de Alencar Santana Rego**, de nacionalidade **Brasileira**, natural de **Marília - SP**, nascida em **16 de julho de 1998**, portadora da **C.I.-R.G.** de n.º **45.679.617-4 - SSP/PR** e **C.T.P.S.** n.º **7697873 Série 0050/PR**, inscrita no **C.P.F.** sob n.º **458.226.218-05**, residente e domiciliada na **Travessa Genival Alves de Oliveira, 16**, Bairro **Centro** cidade de **Jesuítas/PR**, doravante denominado **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA

De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato n.º 006/2026 por mais 01 (um) ano, a partir de 16 de março de 2026 e termino em 15 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do da contratação de **MÃE SOCIAL - PSS** para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente da implantação da Unidade Municipal de Acolhimento Abrigo Institucional conforme Art. 6º .

O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o disposto na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato de Trabalho n.º 006/2026, amparado na Lei Municipal n.º 1399/2021

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de pleno acordo com as disposições do presente instrumento, assinam na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Jesuítas-Estado do Paraná, em 15 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Jesuítas
Edicarlos Grizotto de Oliveira
CONTRATANTE

Nathalia de Alencar Santana Rego
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____
José Augusto Arrigoni - CPF: 027.720.599-95
2. _____
Luiz Carlos Teixeira - CPF. 747.636.609-34